



3008096

08768.000161/2021-76



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

ERRATA

No item 3.2 do Edital nº 10/2021/CODEP/CGGP/DAGES-FUNAI, no qual a **Coordenação Regional Nordeste I (CR-NE I)**, por meio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), no uso de suas atribuições, seleciona 4 (quatro) servidores(as) para o preenchimento de funções gratificadas, com exercício em Maceió/AL,

Onde se lê:

3.2 Ser servidor(a) do Poder Executivo Federal, em exercício em Brasília, ocupante de cargo efetivo regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Leia-se:

3.2 Ser servidor(a) do Poder Executivo Federal, em **exercício em Maceió**, ocupante de cargo efetivo regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Andrade Pinto, Coordenador(a)-Geral**, em 16/04/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3008096** e o código CRC **D797C8C0**.